

OPÇÕES DE FINANCIAMENTO CRÉDITO

LINHA DE APOIO TURISMO +SUSTENTÁVEL

OBJETIVO

Apoiar as empresas na realização de investimentos para a implementação de equipamentos, sistemas ou soluções que contribuam para a transição energética e para o alinhamento com uma trajetória de neutralidade carbónica, promovendo a sustentabilidade ambiental através de ações que visem a redução das emissões de gases com efeito de estufa, a incorporação de energia de fontes renováveis, a diminuição do consumo de energia primária, a gestão eficiente da água, a descarbonização da mobilidade, a prevenção da produção de resíduos, a circularidade e a proteção e valorização da biodiversidade.

DESTINATÁRIOS

- Micro, Pequenas ou Médias Empresas (PME), com Certificação PME;
- *Small Mid Cap* e *Mid Cap*, como definido no Decreto-Lei n.º 81/2017, de 30 de junho;
- Grandes Empresas.

ÁREA GEOGRÁFICA DE APLICAÇÃO

Todo o território nacional.

ATIVIDADES TURÍSTICAS ENQUADRÁVEIS

- 49392 Outros transportes terrestres de passageiros diversos, n.e ⁽¹⁾
- 551 Estabelecimentos hoteleiros
- 55201 Alojamento mobilado para turistas
- 55202 Turismo no espaço rural
- 55204 Outros locais de alojamento de curta duração
- 55300 Parques de campismo e caravanismo
- 561 Restaurantes
- 563 Estabelecimentos de bebidas
- 771 Aluguer de veículos automóveis
- 79 Agência de viagens, operadores turísticos, outros serviços de reservas

- 82300 Organização de feiras, congressos e outros eventos similares
- 93110 Gestão de instalações desportivas
- 93192 Outras atividades desportivas. n. e. ⁽²⁾
- 93210 Atividades de parques de diversão temáticos ⁽²⁾
- 93292 Atividades dos portos de recreio (marinas) ⁽²⁾
- 93293 Organização de atividades de animação ⁽²⁾
- 93294 Outras atividades de diversão e recreativas, n. e. ⁽²⁾

⁽¹⁾ Desde que, pelo menos, 50% do volume de negócios da empresa de 2019, tenha sido associado a transporte de turistas (a comprovar por declaração do ROC / Contabilista certificado).

⁽²⁾ Atividades enquadráveis, desde que desenvolvidas por empresas de animação turística.

TIPO DE OPERAÇÕES

Operações destinadas a financiar investimentos para a implementação de equipamentos, sistemas ou soluções no domínio da sustentabilidade, enquadrados nas categorias:

- Gestão da Água
- Gestão da Energia
- Mobilidade Sustentável
- Gestão de Resíduos
- Economia Circular
- Biodiversidade

As operações devem incluir, pelo menos, investimento na categoria "Gestão da Água" ou na categoria "Gestão da Energia", não sendo enquadráveis candidaturas em que o investimento corresponda, exclusivamente, a intervenções no âmbito das demais categorias.

PRINCIPAIS CONDIÇÕES DE ACESSO

Empresas

- Ser uma empresa que já desenvolva atividade económica principal no setor do turismo;
- Declarar que os investimentos a realizar permitem alcançar as metas definidas para os indicadores de desempenho aplicáveis, no final do primeiro exercício económico completo após a data de conclusão do investimento;
- Cumprir as condições legais necessárias ao exercício da respetiva atividade;
- Possuir contabilidade organizada e situação económico-financeira equilibrada;
- Ter a situação regularizada perante a Administração Fiscal, o Turismo de Portugal, o Sistema Financeiro e a Segurança Social;
- Ser empresa aderente do Programa Empresas Turismo 360º;

FINANCIAMENTO

Valor máximo por empresa

750.000 euros

Prazos

Até 15 anos, incluindo 4 anos de carência.

Taxa de juro

Os juros serão integralmente suportados pelo beneficiário. Por acordo entre a Instituição de Crédito e o beneficiário, será aplicada uma modalidade de taxa de juro fixa ou variável.

Prémio de desempenho

Conversão de uma parte do empréstimo em apoio não reembolsável:

- **30%** nos investimentos associados à Gestão da Água, na região NUT II Algarve;
- **20%** nos restantes investimentos.

Requisitos para a atribuição do Prémio

- A empresa beneficiária deverá remeter o relatório de sustentabilidade na Ferramenta Organizacional e Reporte da Sustentabilidade no Turismo no âmbito do Programa Empresas Turismo 360.º;
- A atribuir em função do cumprimento dos indicadores de desempenho:
 - a) Volume de Negócios
 - b) Gestão da Água
 - c) Gestão de Energia

Os indicadores enquadrados nas categorias de “Gestão da Água” e “Gestão da Energia” só são aplicáveis para cada uma dessas categorias, aplicando-se o indicador Volume de Negócios a todas as categorias.

Garantia mútua

Prestação de uma garantia mútua até 80% do capital em dívida em cada momento do tempo.

CANDIDATURAS

Apresentadas junto de uma das seguintes Instituições de Crédito:

- Abanca
- Bankinter
- BPI
- Banco Invest
- Banco Português de Gestão
- Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo
- Caixa Económica Montepio Geral
- Caixa Geral de Depósitos
- EuroBic
- Novo Banco
- Millennium BCP
- Banco Santander Totta
- Novo Banco dos Açores

A consulta da presente informação não dispensa a leitura do documento de divulgação.